Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 549 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca do Programa Ecoponto no Município de Cascavel:

1. Existe previsão para a implantação dos Ecopontos no município de Cascavel? Se sim, qual a data prevista?

2. Explique pormenorizadamente como será realizado os trabalhos nos Ecopontos, quando da sua implantação no Município.

3. Quantos Ecopontos serão implantados no Município?

4. Os agentes ambientais já receberam o curso de capacitação, referente ao trabalho que será desenvolvido pelo Programa Ecoponto?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2018.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

O Poder Executivo anunciou a parceria firmada com a Itaipu, para o repasse de recursos, através de convenio firmado dia 04.04.2018.

O projeto Ecoponto prevê a disponibilização de barracões que serão utilizados para recebimento, separação e processamento de material reciclável, que serão implantados estrategicamente para beneficiar toda a população na dispensação do lixo reciclável. Para este projeto, que faz parte do Programa Território Cidadão, serão adquiridos quatro caminhões e o Município disponibilizará mais dois veículos para a consolidação do Ecoponto.

Assim, com intuito de sanar algumas dúvidas em relação ao referido programa, solicitamos as informações acima, para também darmos ciência a população que nos procura diariamente em busca de esclarecimentos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA